



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>461</u>	DATA: <u>31 / 08 / 23</u>
<u>Prta.</u>	
FUNCIONÁRIO	

Colatina-ES, 31 de agosto de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PROC Nº 461  
FOLHA Nº 01  
RUBRICA \$

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, autorização para abertura de processo para aquisição de materiais de papelaria para repor o estoque do almoxarifado desta Câmara Municipal de Colatina/ES.

Informo que a aquisição dos produtos de papelaria é necessária em virtude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento das atividades administrativas.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação de compras e termo de referência, para que seja encaminhado ao setor competente para providências cabíveis.

Respeitosamente,

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESPIRITO SANTO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 461  
FOLHA N° 02  
RUBRICA \$

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

Número/Ano	000025 / 2023 - 31/08/2023
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL
Local/Setor	DIREÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Solicitante	MARCELO CARVALHO PRETTI
Justificativa	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000153	PAPEL A4 PACOTE C/500 FL	PCT	100,00		
00002	00001	00000506	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12X30MM	UN	10,00		
00003	00001	00000185	BORRACHA BRANCA DE APAGAR medidas mínimas 3,8x2,4cm. caixa com 40 unidades	CX	1,00		
00004	00001	00002556	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL ponta média 1mm, corpo em acrílico. caixa com 50 unidades.	CX	1,00		
00005	00001	00002402	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 caixa com 1.000 grampos.	CX	5,00		
00006	00001	00002559	GRAMPO E MOLA PLASTICOS BRANCO grampo macho-fêmea. pacote com 50 unidades.	PCT	10,00		
00007	00001	00002557	COLA BRANCA cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. tubo de 110g.	UN	6,00		
00008	00001	00002558	PASTA SUSPENSÁ PLÁSTICA com visor-etiqueta e grampo plástico fixador.	UN	200,00		

  
Assinatura do responsável pela solicitação

Assinatura da chefia

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22  
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROC Nº 461  
FOLHA Nº 03  
RUBRICA \$

### 1. OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria para repor o estoque do almoxarifado desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos de papelaria é necessária em virtude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostos, pois é essencial para manter o bom funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Colatina.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO
01	100	PCT	Papel – Formato A4, medindo 210mmX297mm, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra-branco. <b>Pacote com 500 folhas.</b>
02	10	UND	Fita adesiva durex transparente – rolo, medindo 12mmx30m.
03	01	CX	Borracha branca de apagar, medidas mínimas 3,8x2,4cm. <b>Caixa com 40 unidades.</b>
04	01	CX	Caneta esferográfica – cor AZUL, ponta média 1mm, corpo em acrílico. <b>Caixa com 50 unidades.</b>
05	05	CX	Grampo para grampeador 26/6 <b>Caixa com 1.000 grampos.</b>
06	10	PCT	Grampo e mola plásticos (grampo macho-fêmea) branco. <b>Pacote com 50 unidades.</b>
07	06	TB	Cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. <b>Tubo de 110g.</b>
08	200	UND	Pasta Suspensa Plástica com Visor-Etiqueta e Grampo Plástico Fixador.

1

### 4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo para entrega dos materiais/produtos será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento/Execução.

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo, no endereço Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-025, no horário de 12h às 18h.

4.3. A entrega dos materiais/produtos deverá ser atestada pelo Chefe dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio.





## 5. DO VALOR DA AQUISIÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O valor aceito para a aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso no mapa comparativo de preços;

5.2. Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste termo;

5.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais/produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.

PROC N° 461  
FOLHA N° 04  
RUBRICA \$





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 461  
FOLHA N° 05  
RUBRICA

Colatina, 31 de agosto de 2023.

**Ref. Processo n.º 461/2023**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a solicitação do Diretor Geral e encaminho o presente processo ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para prosseguimento, devendo ser observado a legislação aplicável.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento.**  
De: Daniel Junior <atlascolatina@yahoo.com.br>  
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
<pregao@camaracolatina.es.gov.br>  
Data: 01/09/2023 08:12



PROC N° 461  
FOLHA N° 06  
RUBRICA \$

- SKM\_C224e23090109100.pdf (~649 KB)

Bom dia!  
Segue em anexo, o pedido de orçamento!

Em quinta-feira, 31 de agosto de 2023 às 14:24:35 BRT, CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
<pregao@camaracolatina.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de material de papelaria para a Câmara Municipal de Colatina.

Favor, preencher, assinar e carimbar o orçamento em anexo.

Att, Carolina Biazi

--



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

*Setor de Compras, Licitação e Contratos.*

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PROC N° 461  
FOLHA N° 07  
RUBRICA 9

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel - Formato A4, medindo 210mmX297mm, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra-branco. Pacote com 500 folhas.	Repet	PCT	100	29,90	2990,00
2	Fita adesiva durex transparente - rolo, medindo 12mmx30m.	Adellin	UND	10	1,99	19,90
3	Borracha branca de apagar, medidas mínimas 3,8x2,4cm. Caixa com 40 unidades.	Mercur	CX	01	59,90	59,90
4	Caneta esferográfica - cor AZUL, ponta média 1mm, corpo em acrílico. Caixa com 50 unidades.	Compact	CX	01	39,90	39,90
5	Grampo para grampeador 26/6 Caixa com 1.000 grampos.	Jocan	CX	05	2,99	14,95
7	Grampo e mola plásticos (grampo macho-fêmea) branco. Pacote com 50 unidades.	Dello	PCT	10	19,90	199,90
8	Cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. Tubo de 110g.	Jerry	TB	06	12,90	77,40
9	Pasta Suspensa Plástica com Visor-Etiqueta e Grampo Plástico Fixador.		UND	200	9,90	1980,00
TOTAL GERAL						5381,95

Prazo para entrega: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 31/08/23

ASSINATURA E CARIMBO

09.084.355/0001-80  
ATLAS PAPELARIA LTDA.  
RUA ALEXANDRE CALMON, N.º 208  
CENTRO - CEP 29700-040  
COLATINA - ES





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PROC N° 461  
FOLHA N° 08  
RUBRICA \$

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel – Formato A4, medindo 210mmX297mm, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra-branco. <b>Pacote com 500 folhas.</b>		PCT	100	35.00	3.500,00
2	Fita adesiva durex transparente – rolo, medindo 12mmx30m.		UND	10	3,32	33,20
3	Borracha branca de apagar, medidas mínimas 3,8x2,4cm. <b>Caixa com 40 unidades.</b>		CX	01	36.00	36.00
4	Caneta esferográfica – cor AZUL, ponta média 1mm, corpo em acrílico. <b>Caixa com 50 unidades.</b>		CX	01	39.90	39.90
5	Grampo para grampeador 26/6 <b>Caixa com 1.000 grampos.</b>		CX	05	4.00	20.00
7	Grampo e mola plásticos (grampo macho-fêmea) branco. <b>Pacote com 50 unidades.</b>		PCT	10	17.90	179.00
8	Cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. <b>Tubo de 110g.</b>		TB	06	9.00	54.00
9	Pasta Suspensa Plástica com Visor-Etiqueta e Grampo Plástico Fixador.		UND	200	—	—
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3862,10</b>

Prazo para entrega: 10 dias  
Validade da proposta: 30 dias  
Data: 1/9/2023

ASSINATURA E CARIMBO

RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2  
CEP 29700-130 - CENTRO  
COLATINA - ES / TEL. (27) 3722-3228  
CNPJ: 06.155.547/0001-42  
INSEST 082.256.30-0



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PROC N° 461  
FOLHA N° 09  
RUBRICA \$


ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel – Formato A4, medindo 210mmX297mm, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra-branco. <b>Pacote com 500 folhas.</b>	Report	PCT	100	26.90	2.690,00
2	Fita adesiva durex transparente – rolo, medindo 12mmx30m.	Adelbrás	UND	10	1.65	16,50
3	Borracha branca de apagar, medidas mínimas 3,8x2,4cm. <b>Caixa com 40 unidades.</b>	RED BOX	CX	01	30.00	30.00
4	Caneta esferográfica – cor AZUL, ponta média 1mm, corpo em acrílico. <b>Caixa com 50 unidades.</b>	BIC	CX	01	39.90	39.90
5	Grampo para grampeador 26/6 <b>Caixa com 1.000 grampos.</b>	BRW	CX	05	1.90	9.50
7	Grampo e mola plásticos (grampo macho-fêmea) branco. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	DELLO	PCT	10	19.50	195,00
8	Cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. <b>Tubo de 110g.</b>	Pira	TB	06	3.50	21,00
9	Pasta Suspensa Plástica com Visor-Etiqueta e Grampo Plástico Fixador.	ACP	UND	200	4,60	920,00
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 3.921,90

Prazo para entrega: 05 dias

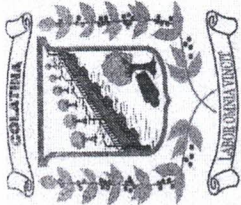
Validade da proposta: 30 dias

Data: 31/08/23

ASSINATURA E CARIMBO

  
**GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**  
Código de Atividade: 4761-0/03  
Rua Cassiano Castelo, nº 144 - Centro  
Colatina - ES - CEP.: 29.700 - 060  
Insc. Est.: 082.706.02-6  
**CNPJ: 11.845.477/0001-94**





**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	4º Lugar
5º Lugar	

05/09/2023 16:13:07

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
Pesquisa de Preços Nº 000025/2023 - 31/08/2023 - Processo Nº 000461/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	A.S.BARCELLOS ME/MEE - COMERCIAL		GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA		ATLAS PAPELARIA LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001	00001	00000153	PAPELA4 PACOTE C/500 FL	PCT	100,000	35,000	3.500,00	26,900	2.690,00	29,900	2.990,00	2.990,00
00002	00001	00000506	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12X30MM	UN	10,000	3,320	33,20	1,650	16,50	1,990	19,90	19,90
00003	00001	00000185	BORRACHA BRANCA DE APAGAR medidas mínimas 3,8x2,4cm. caixa com 40 unidades	CX	1,000	36,000	36,00	30,000	30,00	59,900	59,90	59,90
00004	00001	00002556	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL ponta média 1mm, corpo em acrílico. caixa com 50 unidades.	CX	1,000	39,900	39,90	39,900	39,90	39,900	39,90	39,90
00005	00001	00002402	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 caixa com 1.000 grampis.	CX	5,000	4,000	20,00	1,900	9,50	2,990	14,95	14,95
00006	00001	00002559	GRAMPO E MOLA PLASTICOS BRANCO grampo macho-fêmea. pacote com 50 unidades.	PCT	10,000	17,900	179,00	19,500	195,00	19,900	199,00	199,00
00007	00001	00002557	COLA BRANCA cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. tubo de 110g.	UN	6,000	9,000	54,00	3,500	21,00	12,900	77,40	77,40
00008	00001	00002558	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA com visor-etiqueta e grampo plástico fixador.	UN	200,000			4,600	920,00	9,900	1.980,00	1.980,00

Valor Total OBTIDO 3.862,10

5.381,05

Valor Total VENCIDO

3.921,90

3.921,90

**Desclassificação/Inabilitação/Desistência**

- A.S.BARCELLOS ME/MEE - COMERCIAL Lote 00001 Não cotar todos os itens

PROC Nº 461  
FOLHA Nº 10  
RUBRICA \$





CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 461  
FOLHA N° 11  
RUBRICA \$

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

05/09/2023 16:13:41

Pesquisa de Preços N° 000025/2023 - 31/08/2023 - Processo N° 000461/2023

Vencedor	GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ	11.845.477/0001-94
Endereço	RUA CASSIANO CASTELO, 144 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700060
Contato	2737210093 g.papeis@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000153	PAPEL A4 PACOTE C/500 FL	PCT	100,00	26,90	2.690,00
00002	00001	00000506	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12X30MM	UN	10,00	1,65	16,50
00003	00001	00000185	BORRACHA BRANCA DE APAGAR medidas mínimas 3,8x2,4cm. caixa com 40 unidades	CX	1,00	30,00	30,00
00004	00001	00002556	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL ponta média 1mm, corpo em acrílico. caixa com 50 unidades.	CX	1,00	39,90	39,90
00005	00001	00002402	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 caixa com 1.000 grampos.	CX	5,00	1,90	9,50
00006	00001	00002559	GRAMPO E MOLA PLASTICOS BRANCO grampo macho-fêmea. pacote com 50 unidades.	PCT	10,00	19,50	195,00
00007	00001	00002557	COLA BRANCA cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. tubo de 110g.	UN	6,00	3,50	21,00
00008	00001	00002558	PASTA SUSPensa PLÁSTICA com visor-etiqueta e grampo plástico fixador.	UN	200,00	4,60	920,00

Total do Fornecedor: 3.921,90

Total Geral: 3.921,90



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROC N° 461  
FOLHA N° 12  
RUBRICA 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.845.477/0001-94  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
19/04/2010

NOME EMPRESARIAL  
GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CASSIANO CASTELO

NÚMERO  
144

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.700-060

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
COLATINA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(27) 3721-0093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 14:15:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROC N° 461  
FOLHA N° 13  
RUBRICA \$

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.845.477/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria  
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria  
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R CASSIANO CASTELO</b>	NÚMERO <b>144</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>29.700-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(27) 3721-0093</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **14:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA**

**CARLOS TADEU MERLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Engrácio nº. 450, 1º Andar, Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, CEP: 29703-515, natural de Colatina=ES, nascido em 05/12/1961, filho de Abilio Merlo e Alice Arnalda Merlo, portador da carteira de identidade nº. 469542/SSP-ES e do CPF/MF nº. 652.859.567-49, e, **MARIA APARECIDA PANCERI MACHADO MERLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Antonio Engrácio nº. 450, 1º Andar, Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, CEP: 29703-515, natural de Colatina=ES, nascida em 18/04/1971, filha de Ulysses Machado e Zulmira Panceri Machado, portadora da carteira de identidade nº. 1392335/SSP-ES e do CPF/MF nº. 027.641.577-97. Sócios da empresa **GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Cassiano Castelo nº. 144, Centro Colatina-ES, CEP: 29700-060, inscrita no CNPJ sob nº. 11.845.477/0001-94, registrada na JUCEES sob nº. 32201485920 em 19/04/2010, RESOLVEM de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O capital social da sociedade é elevado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, cuja diferença será integralizada pelos sócios neste ato em moeda corrente e legal do país, ficando assim dividido entre os sócios.

Carlos Tadeu Merlo.....	90,00%	63.000	quotas	R\$ 63.000,00
Maria Aparecida P. Machado Merlo	10,00%	7.000	quotas	R\$ 7.000,00
<b>Total.....</b>	<b>100,00%</b>	<b>70.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objetivo social da sociedade para: comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01), comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE: 4783-1/02), comércio varejista de artigos de joalheria (CNAE: 4783-1/01) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE: 4763-6/01), comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping" (CNAE: 4763-6/04), comércio varejista de "suvenires", bijuterias e artesanatos (CNAE: 4789-0/01), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 4789-0/07), comércio varejista de artigos



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.  
 PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902456753. NIRE: 32201485920.  
 GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/05/2019  
 www.simplifica.es.gov.br



Alteração Contratual: Global Papéis e Suprimentos Ltda

PROC N° 2 461  
FOLHA N° 15  
RUBRICA §

fotográficos e para filmagem (CNAE: 4789-0/08), comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE: 4762-8/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00), comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 4754-7/03), comércio varejista de outros artigos de uso doméstico (CNAE: 4759-8/99), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE: 4759-8/01), comércio varejista de jornais e revistas (CNAE: 4761-0/02), comércio varejista de objetos de arte (CNAE: 4789-0/03), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00), comércio varejista de vidros (CNAE: 4743-1/00), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 4741-5/00), comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02).

*web*

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por mútuo consentimento dos componentes da sociedade e visando adaptar os termos e condições estabelecidas no contrato social primitivo far-se-á a Consolidação do Contrato Social e Alterações, conforme a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a denominação social de **GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.845.477/0001-94 e registrada na JUCEES sob nº. 32.201.485.920 em 19/04/2010, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sede da sociedade fica na Rua Cassiano Castelo nº. 144, Centro, Colatina-ES, CEP: 29700-060.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem como objetivo social: comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01), comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE: 4783-1/02), comércio varejista de artigos de joalheria (CNAE: 4783-1/01) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), comércio varejista de brinquedos e

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.  
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902456753. NIRE: 32201485920.  
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br



artigos recreativos (CNAE: 4763-6/01), comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping" (CNAE: 4763-6/04), comércio varejista de "suvenires", bijuterias e artesanatos (CNAE: 4789-0/01), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 4789-0/07), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE: 4789-0/08), comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE: 4762-8/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00), comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 4754-7/03), comércio varejista de outros artigos de uso doméstico (CNAE: 4759-8/99), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE: 4759-8/01), comércio varejista de jornais e revistas (CNAE: 4761-0/02), comércio varejista de objetos de arte (CNAE: 4789-0/03), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00), comércio varejista de vidros (CNAE: 4743-1/00), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 4741-5/00), comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02).

**CLAUSULA QUARTA:**

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier as partes contratantes.

**CLAUSULA QUINTA:**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**Parágrafo Único:** O capital social integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- . **CARLOS TADEU MERLO:** 63.000 (sessenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
- . **MARIA APARECIDA PANCERI MACHADO MERLO:** 7.000 (sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB N° 20192252143.  
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902456753. NIRE: 32201485920.  
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/05/2019  
www.simplifica.es.gov.br



**CLAUSULA SEXTA:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA SÉTIMA:**

A transferência ou cessão parcial ou total das cotas de qualquer um dos sócios fica expressamente vedada, sem a autorização do outro sócio, que em igualdade de condições terá sempre preferência na aquisição das mesmas.

**CLAUSULA OITAVA:**

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sendo desde já dispensadas as formalidades previstas no art. 1.079 do código civil (Lei nº. 10.406/2002).

**CLAUSULA NONA:**

A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **Carlos Tadeu Merlo e Maria Aparecida Panceri Machado Merlo** já qualificados acima, que terão **isoladamente** amplos poderes para gerir e administrar a sociedade por prazo indeterminado.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

Fica proibido aos sócios o uso da empresa em avais, fianças, endossos de quaisquer espécies, vales ou outros documentos geradores de obrigações ou responsabilidades futuras, salvo em interesse exclusivo da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes ao assunto.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica estabelecido o exercício financeiro com início em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no final de cada exercício será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas em lei que, serão apreciadas em reunião dos sócios, conforme estabelecido na clausula oitava deste instrumento, sendo os lucros e ou prejuízos divididos proporcionalmente entre os sócios na proporção de suas cotas, ficando facultado os sócios o direito de darem qualquer outra destinação que de comum acordo expressamente decidirem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB N° 20192252143.  
 PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902456753. NIRE: 32201485920.  
 GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/05/2019  
 www.simplifica.es.gov.br

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros do "de cujos" que poderão nomear entre si um que os represente na sociedade, ou vender sua parte na sociedade os sócios remanescentes pelo valor apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, a ser pago pelos sócios remanescentes em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, salvo outro acordo entre as partes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Fica eleito o foro da comarca de Colatina-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Colatina-ES, 23 de Maio de 2019.

Cartório  
3º Ofício



*[Signature]*  
Carlos Tadeu Merlo

Cartório  
3º Ofício



*[Signature]*  
Maria Aparecida Panceri Machado Merlo



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB N° 20192252143.  
 PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902456753. NIRE: 32201485920.  
 GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 30/05/2019  
 www.simplifica.es.gov.br



PROC N° 461  
FOLHA N° 19  
RUBRICA \$



**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima**

Rua Rotary, 23 - Centro - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



Reconheço por semelhança a firma de **CARLOS TADEU MERLO,**  
**MARIA APARECIDA PANCERI MACHADO MERLO,** Em  
Testemunho da verdade. Colatina-ES, 28/05/2019 12:34:03.

MAGNO GUERRA MANÉA - Escrevente Substituto  
Selo Digital: 023192.RQA1905.08224  
Emolumentos: R\$ 8,31 Encargos: R\$ 2,27 Total: R\$ 10,58  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB N° 20192252143.  
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902456753. NIRE: 32201485920.  
GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 30/05/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1562014520

NOME: **MARIA APARECIDA P MACHADO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1392335 SSP ES**

CPF: **027.641.577-97** DATA NASCIMENTO: **18/04/1971**

FILIAÇÃO: **ULISSES MACHADO**  
**ZULMIRA P MACHADO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **AB**

N° REGISTRO: **03008030304** VALIDADE: **26/02/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **08/01/1998**



OBSERVAÇÕES  
A

*[Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/02/2018**

*[Signature]*  
Romão Scheibe Neto  
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

50086645006  
88350580510

**ESPÍRITO SANTO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1562014520



**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima**  
Rua Rotary, 23 - Centro - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



**AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente.** Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Le 8.935/94. Em Testemunho da verdade Colatina-ES, 10/01/2022 11:46:19. **Rafael de Lima Lauf**

- Escrevente Substituto Selo Digital: 023192.TFF2111.06437  
Emolumentos R\$ 3.50 Encargos R\$ 0.96 Total R\$ 4.46 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.845.477/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:12:24 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **65DC.8A5C.BFB4.1B13**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 461  
FOLHA N° 22  
RUBRICA \$

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000921177

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.845.477/0001-94

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/09/2023**, válida até **30/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/09/2023.

Autenticação eletrônica: **0014.B538.5F50.C825**







PROC N° 461  
FOLHA N° 23  
RUBRICA \$

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2023/0017775**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 11.845.477/0001-94  
RUA CASSIANO CASTELO, Nº 144 , CENTRO COLATINA - ES, CEP 29700-060

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20230017775

**Validade 90 dias**

Emitida Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Data de vencimento: **30/11/2023**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC N° 461  
FOLHA N° 24  
RUBRICA 3**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.845.477/0001-94  
Certidão n°: 45454659/2023  
Expedição: 01/09/2023, às 14:13:51  
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.845.477/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

PROC N°  
FOLHA N°  
RUBRICA461  
25  
B

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.845.477/0001-94  
**Razão Social:** GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** R CASSIANO CASTELO 144 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2023 a 18/09/2023

**Certificação Número:** 2023082002535943723590

Informação obtida em 01/09/2023 14:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PROC N° 461  
 FOLHA N° 26  
 RUBRICA 3

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 11.845.477/0001-94

**Data de Expedição:** 01/09/2023 14:15:06

**Validade:** 30 DIAS

**N° da Certidão:** \* 2022168811 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.



À  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

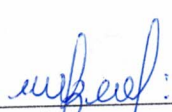
## DECLARAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação

Global Papeis e Suprimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.845.477/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Panceri Machado Merlo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.392.335 SSP ES e do CPF nº 027.641.577-97, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colatina, 05 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida panceri Machado Merlo  
Global Papéis e Suprimentos Ltda

**GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**  
Código de Atividade : 4761-0/03  
Rua Cassiano Castelo, nº 144 - Centro  
Colatina - ES - CEP. : 29.700 - 060  
Insc. Est.: 082.706.02-6  
CNPJ: 11.845.477/0001-94



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

Colatina, 05 de setembro de 2023.

PROC N° 461  
FOLHA N° 28  
RUBRICA \$

Ref. Processo n.º 461/2023

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Em atendimento à solicitação de compras à inicial e em conformidade com a legislação pertinente, encaminho os orçamentos realizados junto às empresas do ramo, quadro comparativo de preços, vencedor de preço simples, bem como, documentos da empresa que apresentou melhor proposta.

Informo que foram utilizados os critérios de julgamento de menor preço simples, tendo a EMPRESA GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ N.º. 11.845.477/0001-94, ofertado menor valor global, R\$ 3.921,90 (três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos), conforme demonstrado no quadro comparativo de preço simples.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito autorização para dar prosseguimento ao processo.

**CAROLINA BIAZI**  
Agente de Contratação  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZO NA FORMA DA LEI.

EM 05 / 09 / 23

  
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 461  
FOLHA N° 29  
RUBRICA J


Colatina, 05 de setembro de 2023.

**Ref. Processo n.º 461/2023**

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho o presente processo para informar se existe previsão orçamentária para o exercício de 2023, fazendo frente as despesas oriundas dos presentes autos. Logo após, havendo dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido à Procuradoria Jurídica para parecer acerca da possibilidade de prosseguimento nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Posteriormente o mesmo deverá retornar a este setor para que sejam tomadas as demais providências.

  
**CAROLINA BIAZI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 461  
FOLHA N° 30  
RUBRICA \$

Colatina, 05 de setembro de 2023

Conforme solicitação do agente de contratação do setor de compras, licitações e contratos sobre “ a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos de informática para Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 1.419,00 ( Hum mil, quatrocentos e dezenove reais) ” informamos que o saldo da dotação **31.90.30.0000 – Material de Consumo** para o exercício de 2023 até a presente data é de **R\$ 85.768,42 (Oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)** conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 7.033 de 15/12/2022.

**Unidade orçamentária – 001001**

**Função – 01**

**Órgão - 001**

**Subfunção – 031**

**Programa – 0001**

**Projeto Atividade - 2001**

**Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo**

Sem mais

**Maria Margareth Bergamaschi**  
CRC - ES 014072/0-1





MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
27.314.251/0001-05  
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
SETEMBRO DE 2023

PROCNº 461  
FOLHA Nº 31  
RUBRICA 3

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	Empenhado a Liquidar		Pago			
									No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	5.400.000,00	5.400.000,00	2.940.580,35	2.459.419,65	2.940.580,35	2.940.580,35	2.940.580,35	2.940.580,35	2.940.580,35	603.294,05	603.294,05	27.420,74	27.420,74
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	1.134.000,00	1.134.000,00	603.294,05	530.705,95	603.294,05	603.294,05	603.294,05	603.294,05	603.294,05	27.420,74	27.420,74	27.420,74	27.420,74
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000003	44.000,00	44.000,00	16.579,26	16.579,26	16.579,26	16.579,26	16.579,26	16.579,26	16.579,26	1.100,00	1.100,00	16.208,60	16.208,60
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000004	1.100,00	1.100,00	16.208,60	3.891,40	16.208,60	16.208,60	16.208,60	16.208,60	16.208,60	100,00	100,00	12.037,38	12.037,38
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0000005	100,00	20.100,00	3.891,40	3.891,40	3.891,40	3.891,40	3.891,40	3.891,40	3.891,40	100,00	100,00	2.194,20	2.194,20
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	100,00	100,00	14.231,58	85.768,42	14.231,58	14.231,58	14.231,58	14.231,58	14.231,58	100,00	100,00	100,00	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PESSOA	0000010	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS-PESSOA J	0000011	2.704.644,00	3.054.644,00	2.619.913,95	434.730,05	2.619.913,95	434.730,05	434.730,05	434.730,05	434.730,05	306.867,54	28.132,46	306.867,54	28.132,46
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	335.000,00	335.000,00	306.867,54	28.132,46	306.867,54	306.867,54	306.867,54	306.867,54	306.867,54	239,60	239,60	239,60	239,60
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	500,00	500,00	260,40	260,40	260,40	260,40	260,40	260,40	260,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
44901500000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000014	400.000,00	30.000,00	41.045,00	108.955,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00
449015200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000022	150.000,00	150.000,00	10.269.744,00	6.569.801,41	10.269.744,00	6.569.801,41	6.569.801,41	6.569.801,41	6.569.801,41	3.699.942,59	3.699.942,59	3.699.942,59	3.699.942,59
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO</b>														
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000018	150.000,00	500.000,00	344.789,28	155.210,72	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28	19.657,23	19.657,23	172.473,03	172.473,03
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000015	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	65.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS-PESSOA J	0000017	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000019	1.400.000,00	1.190.000,00	617.343,37	572.656,63	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	450.000,00	450.000,00	221.610,96	228.389,04	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>														
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>														
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>														

*CP*



MUNICÍPIO DE COLATINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA  
 ESPÍRITO SANTO  
 27.314.251/0001-05  
**BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**SETEMBRO DE 2023**

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
<b>TOTAL GERAL:</b>		12.449.844,00	12.449.844,00		7.753.545,02	4.696.298,98		6.212.194,13	1.541.350,89	53.755,27	6.212.194,13		1.541.350,89

FELIPPE COUTINHO MARTINS  
 PRESIDENTE

*M. Bergamaschi*  
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI  
 CONTADOR  
 CRC- ES 014072/O-1

PROC Nº 461  
 FOLHA Nº 32  
 RUBRICA R





PROC N° 461  
FOLHA N° 33  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

Processo nº. 461/2023

Da: Procuradoria Jurídica

À: Responsável pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina/ES

**Assunto:** Análise da viabilidade da aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Agente de Contratação e Responsável pelo setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. **CAROLINA BIAZI**, de análise da viabilidade da aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.921,90 (três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, para o exercício financeiro de 2023.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC Nº 461  
FOLHA Nº 34  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

## 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

### IV - UNIDADE JURÍDICA

#### I - PROCURADOR JURÍDICO

#### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)





PROC N° 461  
FOLHA N° 35  
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

### 1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camara.colatina.es.gov.br](http://www.camara.colatina.es.gov.br)



PROC N° 461  
FOLHA N° 36  
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

**Art. 10** No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **05 de setembro de 2023**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **MARCELO CARVALHO PRETTI**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

### 2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)





PROC N° 461  
FOLHA N° 37  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

*“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.*

*Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.*

*É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)*

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. **(Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC Nº 461  
FOLHA Nº 38  
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

## 2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões e documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (**Lei nº 8.666/93**), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)





PROC N° 461  
FOLHA N° 39  
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

*“A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir “os mesmos efeitos” de uma certidão negativa).” (grifei)*

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512*):

*“Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante.” (grifei)*

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC N° 461  
FOLHA N° 10  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

**Art. 27.** Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

**IV – regularidade fiscal e trabalhista;**

**V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

**IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.**

**V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

**DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.**

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br





PROC N° 461  
FOLHA N° 11  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### 3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.921,90 (três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, para o exercício financeiro de 2023, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

*“1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:*

*1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).*

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camara.colatina.es.gov.br](http://www.camara.colatina.es.gov.br)



PROC N° 461  
FOLHA N° 42  
RUBRICA J

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

**1.2.2** O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Finalmente, não é demais lembrar que o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei, exclusivamente, ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Impende asseverar que não faz parte das atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer nos seus aspectos técnicos, econômicos ou financeiros, quer no seu aspecto administrativo. Estes aspectos são corriqueiramente denominados de "mérito administrativo" e são de responsabilidade única do administrador público. À Procuradoria do Poder Legislativo Municipal, incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos formalizados.

Em conclusão, e considerando que a manifestação da Procuradoria se restringe aos aspectos estritamente jurídicos, **opino:**

a) Pela **legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

b) Pela **impossibilidade** de a Procuradoria Jurídica adentrar na análise de mérito relativo à **conveniência e oportunidade** da prática dos atos administrativos, aspectos **técnicos, operacionais, políticos, financeiros, contábeis, econômicos**, dentre outros que não sejam necessariamente jurídicos.

c) Cabe à Autoridade do Órgão Público exercer o controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados pelos seus auxiliares e por ela

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

10





PROC N° 461  
FOLHA N° 43  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

própria, inclusive aqueles relativos à proporcionalidade, razoabilidade, conveniência e oportunidade.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

**Colatina (ES), 05 de setembro de 2023.**

**BRUNO VELLO RAMOS**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C4B-6DF5-5689-B889.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C4B-6DF5-5689-B889.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROC N° 461  
FOLHA N° 94  
RUBRICA J

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C4B-6DF5-5689-B889> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C4B-6DF5-5689-B889



## Hash do Documento

D6BE8139D52378BBAC01C6F9B1BE0C71BE85DF670AC3A79D6C5958E7BC78E513

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 05/09/2023

16:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

Colatina, 11 de setembro de 2023.

Ref. Processo n.º 461/2023

PROC N° 461  
FOLHA N° 45  
RUBRICA \$

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em conformidade com despacho do Setor de Contabilidade anexo nos autos, informando que existe dotação orçamentaria para a aquisição dos itens listados à inicial para este exercício de 2023 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, encaminho o presente processo onde foi juntado o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 021/2023, para assinatura de Vossa Excelência. Após retornar a este Setor para prosseguimento.

**CAROLINA BIAZI**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



PROC N° 461  
FOLHA N° 46  
RUBRICA §

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO N°. 021/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 461/2023**  
**ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0021**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.845.477/0001-94**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 3.921,90** (três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta.

Colatina-ES, 11 de setembro de 2023.

  
FELIPPE COUTINHO MARTINS  
Presidente - Ordenador de despesas





# Departamento de Imprensa Oficial

## Estado do Espírito Santo



Governo do Estado  
do Espírito Santo

PROC N° 461  
FOLHA N° 47  
RUBRICA \$



www.dio.es.gov.br

## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 1165505

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Publicador CAROLINA BIAZI  
Data/Hora Recebimento 11/09/2023 15:15:14

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1165505  
Título Termo de ratificação de dispensa 021-2023  
Categoria de publicação Dispensa de Licitação  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 12/09/2023  
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8.15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 461/2023  
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0021  
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para repor o estoque do almoxarifado desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.845.477/0001-94**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 3.921,90** (três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta. Colatina-ES, 11 de setembro de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

PROC Nº 461  
FOLHA Nº 48  
RUBRICA §



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 461/2023  
 ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0021  
 Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para repor o estoque do almoxarifado desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.845.477/0001-94**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 3.921,90** (três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta. Colatina-ES, 11 de setembro de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

**Protocolo 1165505**

**São Roque do Canaã**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES, Sr. João Carlos Valadão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 311/2023, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa T. CHIARATTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.166.633/0001-13, no valor de R\$ 5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à aquisição de um computador completo e um estabilizador, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã-ES, 11 de setembro de 2023.

**João Carlos Valadão**  
 Presidente da Câmara

**Protocolo 1165176**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Anchieta**

**Dispensa de Licitação**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Saúde, estimativa de preço (cotação):

**ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

**ADEQUAÇÃO DO LABOPRATÓRIO MUNICIPAL ÀS NORMAS TÉCNICAS REGIDAS PELA RDC 302. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Prazo para contato: 03 dias úteis a partir da publicação.

Encaminhar propostas: [compras.saude@anchieta.es.gov.br](mailto:compras.saude@anchieta.es.gov.br)

Dúvidas: Coordenação de Compras - (28) 99277-8336; Sr.ª Mickaela Andrade Ribeiro de Souza (responsável pelo processo)

**Protocolo 1165044**

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2023**

**Código Cidades 2023.063E0500001.01.0006**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para escritório destinados a Secretaria Municipal de Saúde através das Emendas Parlamentares nºs 40970003 e 27730001

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9 horas do dia 22/09/2023.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:  
 Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

[licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Teresa, 11 de setembro de 2023.

**Vania Barth**

**Pregoeira Oficial - PMST**

**Protocolo 1165499**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**

**Errata**

**ERRATA 002 - PROCESSO Nº 000071/2023**  
**- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº**  
**000003/2023**  
**ID TCES: 2023.009E0100001.01.0034**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA-Nº110/2023, informa que houve um erro material no ANEXO VIII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no quadro que se refere a Composição do BDI:

**ONDE SE LÊ:**

GRUPO F LUCRO: 6,03%

TOTAL DO GRUPO F: 6,03%

BDI TOTAL: 32,25%

**LEIA-SE:**

GRUPO F LUCRO: 6,83%

TOTAL DO GRUPO F: 6,83%

PROC Nº 461  
 FOLHA Nº 49  
 RUBRICA \$





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 461  
FOLHA N° 50  
RUBRICA \$

Colatina, 12 de setembro de 2023.

**Ref. Processo n.º 461/2023**

Ao Setor de Contabilidade:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto a legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º. 021/2023.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.

  
**FELIPPE COUPINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina





# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC N° 461  
FOLHA N° 51  
RUBRICA 3

## Autorização de Empenho N° 000177/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000461/2023
Origem	Dispensa N° 000021/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000001	Ficha-Fonte	00007-1500000000
Fornecedor	GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ	11.845.477/0001-94
Endereço	RUA CASSIANO CASTELO, 144 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700060	Telefone	2737210093

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	PAPEL A4 PACOTE C/500 FL	PCT	100		26,9000	2.690,00
00002	00001	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12X30MM	UN	10		1,6500	16,50
00003	00001	BORRACHA BRANCA DE APAGAR MEDIDAS MÍNIMAS 3,8X2,4CM. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	1		30,0000	30,00
00004	00001	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL Ponta média 1mm, corpo em acrílico. Caixa com 50 unidades.	CX	1		39,9000	39,90
00005	00001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Caixa com 1.000 grampos.	CX	5		1,9000	9,50
00006	00001	GRAMPO E MOLA PLASTICOS BRANCO Grampo macho-fêmea. Pacote com 50 unidades.	PCT	10		19,5000	195,00
00007	00001	COLA BRANCA Cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. Tubo de 110g.	UN	6		3,5000	21,00
00008	00001	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA Com visor-etiqueta e grampo plástico fixador.	UN	200		4,6000	920,00
<b>Total Geral</b>							<b>3.921,90</b>

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.314.251/0001-05**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000175/2023**

PROC Nº 461  
 FOLHA Nº 52  
 RUBRICA \$

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023  
 Ficha : 0000007  
 Processo : 0000461/2023  
 Despesa:  
 Autorização de Empenho Nº: 000177/2023

Tipo: Ordinário  
 Data : 12/09/2023  
 Valor : 3.921,90

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS PRÓRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Favorecido : 29800 - GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA EPP. CNPJ/CPF : 11.845.477/0001-94  
 Bairro : CENTRO Cidade : COLATINA  
 Endereço : PRA ADEMAR TÁVORA UF : ESPIRITO SANTO  
 Telefone Fixo: 2737210093 Celular: PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Anterior	84.349,42	Despesa Empenhada	3.921,90	Saldo Disponível	80.427,52
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(três mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000021/2023

**CENTRO DE CUSTO**


Código	Nome	Valor
I	DIVERSOS	3.921,90
<b>Total</b>		<b>3.921,90</b>


**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.921,90	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.921,90
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.921,90	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.921,90
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.921,90	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.921,90
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.921,90	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.921,90

**Local/Data/Assinaturas**

COLATINA, 12 de setembro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 FELIPPE COUTINHO MARTINS  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCELO CARVALHO PRETTI  
 DIRETOR GERAL





PROC N° 461  
FOLHA N° 53  
RUBRICA \$

# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

## Autorização de Fornecimento/Execução N° 000177/2023

Data: 12/09/23

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000461/2023
Origem	Dispensa N° 000021/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000001	Ficha-Fonte	00007-1500000000
Fornecedor	GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ	11.845.477/0001-94
Endereço	RUA CASSIANO CASTELO, 144 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700060	Telefone	2737210093

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	PAPEL A4 PACOTE C/500 FL	PCT	100		26,9000	2.690,00
00002	00001	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12X30MM	UN	10		1,6500	16,50
00003	00001	BORRACHA BRANCA DE APAGAR MEDIDAS MÍNIMAS 3,8X2,4CM.	CX	1		30,0000	30,00
		CAIXA COM 40 UNIDADES					
00004	00001	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL Ponta média 1mm, corpo em acrílico.	CX	1		39,9000	39,90
		Caixa com 50 unidades.					
00005	00001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Caixa com 1.000 grampos.	CX	5		1,9000	9,50
00006	00001	GRAMPO E MOLA PLASTICOS BRANCO Grampo macho-fêmea. Pacote com 50 unidades.	PCT	10		19,5000	195,00
00007	00001	COLA BRANCA Cola lavável e não tóxica, branca, secagem rápida. Tubo de 110g.	UN	6		3,5000	21,00
00008	00001	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA Com visor-etiqueta e grampo plástico fixador.	UN	200		4,6000	920,00

**Total Geral**

**3.921,90**

**GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**

Código de Atividade : 4761-0/03

Rua Cassiano Castelo, nº 144 - Centro

Colatina - ES - CEP : 29.700 - 060

Insc. Est.: 082.706.02-6

CNPJ: 11.845.477/0001-94

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em 12/09/23. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_